

## RACISMO: uma prática constituinte da sociedade brasileira

### INTRODUÇÃO

Este artigo tem por objetivo trazer um debate sobre o conceito de racismo e racismo institucional. Apresenta um panorama da discussão a partir do século XIX, quando emergiu a noção de raça, elaborada no continente europeu. Apresentamos a desconstrução do conceito de raça, bem como de democracia racial, este desmontado no Brasil na década de 70 do século XX, principalmente pela ação do Movimento Social Negro. Por fim discorremos sobre racismo institucional numa perspectiva de seu enfrentamento e superação.

### AS TEORIAS RACIAIS NO SÉCULO XIX e XX

O Estado brasileiro, desde a Constituição Federal de 1988 define-se como pluricultural. Esta realidade é uma conquista histórica, uma vez que na década de 1930, esse mesmo Estado sofria influência de teses racistas elaboradas na Europa cujos reflexos atingia negros e indígenas na sociedade brasileira. Há que se destacar que nesta década além do campo científico, a literatura contribuiu sobremaneira para a construção do imaginário de inferiorização de indígenas e negros, sendo expoentes neste campo Gilberto Freyre e na literatura infantil Monteiro Lobato

Há que se compreender que a noção/ideia de raça é uma construção mental, ou seja, não tem sustentação de ordem científica. É uma noção construída com vistas a dominação do outro, portanto relaciona-se com a questão de poder e não de existência humana, ou seja, da condição do ser.

Para entendermos a articulação da noção de raça com as relações de poder, faz-se necessário compreender a construção das identidades, das relações dos seres humanos e seus processos de identificação, relação consigo e com os outros. A construção de identidades do ser negro no Brasil, está intrinsecamente relacionada às tensões provocadas pelo processo de colonização. A hostilização aos negros foi uma constante no processo de quase quatro séculos

de escravização. Práticas de tortura, subordinação e inferiorização construíram no imaginário social a ideia do indígena como selvagem e ignorante e do negro como preguiçoso e violento.

Portanto faz-se mister entender que o racismo se apresenta como um comportamento e uma ideologia. Enquanto comportamento, traduz uma aversão à pessoa pelo simples pertencimento étnico observável, principalmente através do seu biótipo, como cor de pele, tipo de cabelo. Enquanto ideologia, está sedimentado na ideia de raça, tendo por referência as noções de cultura inferior e superior, o racismo portanto:

É a supressão categórica de uma determinada cultura vista como subordinada. Pode ser compreendido como a imposição de valores da cultura dominante aos integrantes da cultura que se pretende dominar. (GOMES, 1995, p. 54)

Os reflexos dessa construção vemos ainda hoje, transcorridos 130 anos pós abolição da escravatura. Na sociedade brasileira, temos visto crescer as manifestações racistas em diversos campos: esporte, política, religião e também no serviço público, cuja abordagem faremos logo mais. O fato é que essa mentalidade construída historicamente incute nos seres a imagem de que alguns seres humanos, são menos humanos. Por essa perspectiva esses seres não tem direitos, e sim dignos de favor.

A base de hostilização constitui-se em colocar os afrodescendentes e indígenas numa condição de inferiorização, numa condição de não direito, onde este, seria uma prerrogativa dos que se consideram “brancos”, a ideia de universal por exemplo procura responder a esse modelo. Quando pensamos no universal, o que vem à nossa mente? O processo de colonização construiu gradativamente a ideia de universal tendo por referência a sua cultura, a supervalorização do seu desenvolvimento histórico social, e por consequência, o que não é europeu está numa escala abaixo, ou seja, inferiorizado.

## **AS AFIRMAÇÕES IDENTITÁRIAS E CONFRONTAÇÃO AO RACISMO**

Esse processo histórico de subordinação não se deu sem intenção, não foi por acaso. Havia uma intencionalidade. Há que se afirmar também, em contrapartida que houve resistências e confrontamentos. Os primeiros confrontamentos ainda se deram com os indígenas que não se deixaram explorar. Outra experiência significativa de afirmação identitária e confrontação ao regime configurou-se nos quilombos, maior experiência societária das Américas, sendo o quilombo dos Palmares o maior.



Compreender o racismo como uma construção mental, é uma necessidadeposta para a sua desconstrução e fazer avançar em nossa sociedade o respeito nas relações humanas, o respeito às diferenças que nos constitui enquanto sociedade. Isso implica também em compreender que a mestiçagem é um fenômeno mundial e não apenas brasileiro. O mundo é mestiço. Não há nenhum povo “puro”. A mestiçagem é uma definição atribuída a toda a humanidade e não apenas ao Brasil, constitui-se em um:

“Fenômeno universal ao qual as populações ou conjunto de populações só escapam por períodos limitados. É concebida como uma troca ou um fluxo de genes de intensidade e duração variável entre populações mais ou menos contrastadas biologicamente.” (MUNANGA, 1999, p. 17)

A discussão entretanto adquire uma especificidade no Brasil, devido às insistentes tentativas de se afirmar que aqui é o país da “democracia racial”, onde os três povos se uniram e gerou um povo diferente do resto do mundo. Isto ilustra o quanto é possível criar histórias, inclusive na perspectiva biológica.

Um reflexo dessa situação é a verificação das afirmativas nos censos demográficos. Em 1990 houve uma campanha para que o brasileiro não deixasse sua cor passar em “branco”. O Instituto Brasileiro de Análises Socioeconômicas-IBASE, criou a campanha com o objetivo de incentivar a população a se reconhecer no que se refere ao seu pertencimento étnico-racial. Ainda não foi neste censo que o Brasil refletiu o seu povo. Entretanto nos anos 2000 e em 2010 há sinais de um germe de mudança, ao ponto de em 2010 o censo demográfico indicar que 54% da população brasileira define-se preta ou parda, ou seja, no somatório temos a afirmativa afrodescendente.

O indicador apresentado pelo Censo de 2010 no que se refere à auto declaração, revela uma curva ascendente no auto reconhecimento. A evidência neste censo indica mudanças positivas na constituição identitária do cidadão e da cidadã brasileiros. Derruba a ideia de que os negros no Brasil seriam extintos.

Ao afirmar-se positivamente e reconhecer-se enquanto sujeito histórico, os afrodescendentes e indígenas elaboram também novas pautas de exigibilidade de direitos perante o Estado, é sobre essa pauta que trataremos a seguir, passando antes pela compreensão do que seja racismo institucional e os desafios para o seu enfrentamento.

## RACISMO INSTITUCIONAL: um problema que precisa ser superado

Proclamada a nova Constituição Federal em 1988, uma nova fase se inicia no Brasil, o Estado e a sociedade juntos desafiam-se em pôr em prática o que estava nascendo enquanto perspectiva de uma nova relação entre sociedade e Estado. Toda a normativa legal desde então avança em processos participativos e democráticos.

No Brasil a infância negra é uma das mais vulneráveis em termos de conquista de direitos e qualidade de vida. Os múltiplos racismos estão na base dessa exclusão. O Brasil foi o país onde mais se escravizou negro no mundo e foi o último a abolir a escravidão nas Américas. Essa história diz muito do racismo e do lugar que o negro ocupa na sociedade brasileira e das resistências à promoção de política de promoção de equidade. O Quadro a seguir mostra que dos africanos transportados 2/3 foram trazidos para o Brasil.

### NÚMERO DE AFRICANOS TRANSPORTADOS PARA AS AMÉRICAS

| País               | Nº        | %                           | País      | Nº         | %   |
|--------------------|-----------|-----------------------------|-----------|------------|-----|
| Barbados           | 364.000   | 3,9                         | Haiti     | 864.0 00   | 9,2 |
| Brasil             | 3.532.315 | 37,6                        | Jamaica   | 748.000    | 7,9 |
| Colômbia           | 200.000   | 2,1                         | Martinica | 365.000    | 3,9 |
| Cuba               | 702.000   | 7,5                         | México    | 200.000    | 2,1 |
| EUA                | 596.000   | 6,3                         | Peru      | 95.000     | 1,2 |
| Granada            | 67.000    | 0,7                         | Venezuela | 121.000    | 1.3 |
| Guadalupe          | 290.000   | 3,1                         | Destino   |            |     |
| Guianas            | 500.000   | 5,3                         |           |            |     |
| <b>TOTAL GERAL</b> |           | <b>Número de embarcados</b> |           | <b>%</b>   |     |
|                    |           | <b>9.385.315</b>            |           | <b>100</b> |     |

Fonte: Chiavenato (1987, p. 239).

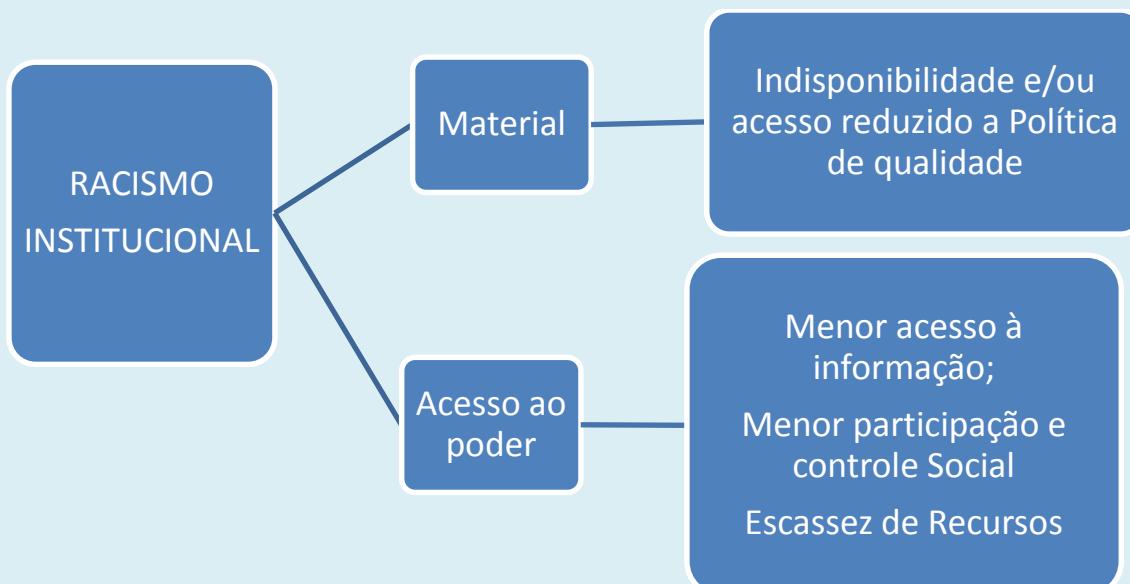
A análise do quadro anterior nos ajuda a compreender quão estruturada está ainda na sociedade brasileira a visão que naturaliza a subalternização do negro. As análises sobre as resistências e insurgências a esse processo de exploração são ainda pouco aprofundadas.

Os efeitos dessa exploração recaem profundamente sobre a infância, e em especial à infância negra. Ainda hoje no Brasil o número de crianças abandonadas é negra, tal àquelas

destinadas às rodas dos expostos do século XVII e XVIII. As crianças com maior dificuldade de frequência à creche e educação infantil, são crianças negras, porque as famílias dependem de políticas públicas e nessa etapa de ensino estamos longe da universalização, e com a aprovação da PEC 55 há uma indicação de travar o que vinha sendo conquistado neste campo: educação infantil como direito da criança. Isto posto apresentamos o conceito de Racismo Institucional. Foi definido pelos ativistas integrantes do grupo Panteras Negras, Stokely Carmichael e Charles Hamilton em 1967, para especificar como se manifesta o racismo nas estruturas de organização da sociedade e nas instituições. Para os autores, “trata-se da falha coletiva de uma organização em prover um serviço apropriado e profissional às pessoas, por sua cor, cultura ou origem étnico-racial.” Portanto o conceito completou em 2017, 50 anos.

O racismo institucional se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes do preconceito racial, uma atitude que combina estereótipos racistas, falta de atenção e ignorância. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações.

Veja a ilustração a seguir e observe que no campo das políticas básicas de educação, saúde, emprego, segurança um menor acesso à informação, acesso à política de qualidade e mesmo vulnerabilidade, por exemplo, na segurança pública jovens negros vem sendo mortos numa escala nunca antes vista na sociedade brasileira. Há um declínio nos assassinatos de jovens brancos e um elevado número de assassinatos de jovens negros.





No estruturante que se refere ao poder. Verifica-se que negros e indígenas tem menos acesso à informação. Ocupam menos cargos de direção. E tem menos acesso a financiamento. Este é um outro aspecto que precisa ser discutido e o Estatuto da Igualdade Racial, Lei Federal 12.288 de 20 de julho de 2010 determina uma série de medidas no que se refere à promoção de equidade considerando o pertencimento étnico-racial que vão na direção de superação do racismo institucional.

## CULTURA E IDENTIDADE

É no âmbito da cultura que se desenvolvem as relações de saber e poder. A discussão da identidade e da cultura se articulam. A história dos povos não possuem uma linearidade. As culturas são singulares. Cada povo constrói a sua cultura historicamente. A compreensão da cultura como superior e inferior é limitadora, não traduz a complexidade dos povos no mundo e no Brasil.

A cultura é como uma lente através da qual o homem (e a mulher) vê o mundo. Pessoas de culturas diferentes usam lentes diversas e portanto, tem visões desencontradas das coisas. Não há uma única forma de enxergar o mundo. Podemos compreender cultura como a ação do ser humano no mundo. O que implica em relações, construção do tangível e intangível. Cultura material e imaterial.

Enquanto patrimônio imaterial compreende as expressões de vida e tradições que comunidades, grupos e indivíduos em todas as partes do mundo recebem de seus ancestrais e passam seus conhecimentos a seus descendentes. Está relacionada a elementos espirituais, aos saberes e ao modo de fazer. Hábitos, comportamentos, costumes.

Enquanto patrimônio material, é o tangível. Os monumentos. Obras arquitetônicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos de estruturas de carácter arqueológico, inscrições, grutas e grupos de elementos com valor excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência. Os locais de interesse. Obras do homem, ou obras conjugadas do homem e da natureza, incluindo os locais de interesse arqueológico.

Povos nativos brasileiros e afrodescendentes tem produzido cultura material e imaterial. A cultura de um povo reflete a sua história, sua relação entre si e com o mundo “Por isso mesmo, e os índios sabiam – a educação do colonizador, que contém o saber de seu modo

de vida e ajuda a confirmar a aparente legalidade de seus atos de domínio, na verdade não serve para ser a educação do colonizado" (BRANDÃO, 1989, p. 11). Também Freire afirma que os colonialistas diziam que somente eles:

Tinham cultura. Diziam que antes de sua chegada à África nós não tínhamos História. Que a nossa História começou com a sua vida. Essas afirmações são falsas, são mentirosas. Eram afirmações necessárias à prática espoliadora que exerciam sobre nós. Para prolongar ao máximo a nossa exploração econômica, eles precisavam tentar a destruição da nossa identidade cultural, negando a nossa cultura, a nossa História. Todos os povos têm cultura, porque trabalham, porque transformam o mundo e, ao transformá-lo, se transformam (FREIRE, 1992, p. 75).

Percebe-se no texto de Freire (1992) que um dos mecanismos dos colonialistas é a negação do ser e sua afirmação por essa via. A importância de ler o mundo, as relações de exploração que passam pela negação do ser. Negar o ser é uma das práticas que sustentam os mecanismos de exploração. Cria no ser (não consciente) o desejo de ser opressor, como forma de se aproximar do ser dominador.

Ainda nesta linha sobre os efeitos do colonialismo, Fanon aprofunda a análise e afirmar: "pela sua estrutura, o colonialismo é separatista e regionalista. O colonialismo não se contenta em constatar a existência de tribos, ele as reforça, as diferencia." (FANON, 2008, p. 112). Isto fica evidente no processo de esgarçamento do continente africano pelos colonizadores, onde traçaram em esquadro o território do continente.

Um dos efeitos do colonialismo no Brasil é o fato de que embora sendo maioria da população, 54%, os afro-brasileiros ainda têm dificuldade de reconhecerem sua ancestralidade, se afirmando como tal; esse fenômeno é resultado direto dos 350 anos de escravização onde foram colonizados os corpos e as mentes.

Apropriar-se da história e cultura indígena, africana e afro-brasileira é um processo de afirmação cultural, conhecimento histórico, contribui para a consciência de ser e estar no mundo. Contribui também para a consciência de direitos e consequentemente a sua exigibilidade. Quem não conhece o seu direito, não tem condições de exigí-lo.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

ARROYO, Miguel G. **Outros Sujeitos, Outras Pedagogias**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é Educação**. 24. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989. (Coleção Primeiros Passos).

BRASIL. **Lei no 12.288, de 20 julho de 2010**, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003 – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010. 33 p. – (Série legislação; n. 49)

BRASIL, Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília. Senado Federal, 2010.

BRASIL, **Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília. Casa Civil, 2009.

FREIRE, Paulo. **A importância do Ato de Ler** em três artigos que se completam. 29. ed. São Paulo: Cortez, 1992.

FREIRE, **Pedagogia do Oprimido**. 54. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

FANON, Frantz. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

MUNANGA, Kabenguele. **As facetas de um racismo silenciado**. In: SCHWARTZ, Liliam, QUEIROZ, Renato. (Org.) Raça e Diversidade. Edusp. São Paulo, 1996.

SANTIAGO, Eliete; SILVA, Delma; SILVA, Claudilene (orgs.). **Educação, Escolarização e Identidade Negra: 10 anos de pesquisa no PPGE-UFPE**. Recife: Editora UFPE, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (org.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, Delma Josefa da. **Afrodescendência e Educação: a concepção identitária do alunado**. 2000. 158p. Dissertação (Mestrado em Educação) – UFPE, 2000.